# Câmara Municipal de Peabiru

-ESTADO DO PARANA-

Of. N._____

MENSAGEM Nº 30/67.

SÚMULA: Abre crédito especial adicional e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional até o valor máximo de NCr$..... 1.500,00 (Um mil e quinhentos cruzeiros novos).

Artigo 2º - A importâncoa di crédito acima mencionado, se destina para pagamento de despesas de uma partida de futebol, realizada por ocasião da comemoração do 15º aniversário do Município.

Artigo 3º - Como fonte de receita será utilizado o excesso de receita do corrente exercício.

Artigo 4º - Ésta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Peabirú, 29 de Dezembro 1967.

Jonas Bassi - Presidente.